Ref. Nº 003/2019

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

Constitui objeto da presente licitação, a aquisição de material de limpeza e produto de higienização a fim de manter o funcionamento da Policlínica Regional de Saúde.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1 DESCRIÇÃO DO LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL

Policlínica Regional de Saúde, com sede a Avenida Messias Pereira Donato, 1048 – Bairro Aeroporto Velho – Responsável técnico: Valma Régia Gomes – e-mail diretoria.administrativa@policlinicaguanambi.ba.gov.br

2.2 CONDIÇÕES DE ENTREGA

– Imediata; após a assinatura do contrato, conforme emissão de autorização de fornecimento emitida pela Diretoria Técnica/Administrativa do CIS – Alto Sertão;

– A entrega do material deverá ser parcelada de acordo com a necessidade da Policlínica Regional de Saúde;

– Durante a entrega, a carga e descarga dos materiais médico hospitalar ficam sob responsabilidade do fornecedor;

– Caso o produto seja entregue em desconformidade, os mesmos serão rejeitados no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema em até 02 (dois) dias úteis, sob pena de cancelamento da compra;

– Horário de Entrega: De Segunda à Sexta, das 08 h às 11 h e das 13 h às 16 h. pelo estacionamento de veículo, segunda porta a direita; – Quinze dias a contar da assinatura do contrato, conforme emissão de autorização de fornecimento emitida pela Diretoria Técnica/Administrativa.

3. JUSTIFICATIVA

Dispor das aquisições dos materiais de limpeza e produtos de higienização acima descritos, se justifica devido a relevância para o pleno funcionamento da POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE.

4. ESPECIFICAÇÃO

4.1 DA AMOSTRA

1 – A empresa primeira classificada no certame, sob pena de desclassificação, deverá entregar amostra dos produtos ofertados, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da suspensão deste certame, para avaliação técnica de compatibilidade e adequação às especificações do objeto licitado, que será realizada em sessão pública previamente designada.

2 - O prazo de entrega da amostra estabelecido no item 1 poderá ser excepcionalmente dilatado por decisão fundamentada da Pregoeira desde que haja solicitação formal da licitante convocada através do e-mail cisaltosertao@gmail.com em razão de fato relevante e superveniente devidamente comprovado.

3 - A análise das amostras será realizada pela Gestora de contratos com auxílio dos profissionais da Policlínica que verificará se os produtos ofertados atendem às especificações mínimas e o padrão de qualidade definidos no neste Termo de Referência.
4 - As amostras deverão ser entregues devidamente identificadas, em quantidade suficiente para os testes de qualidade, no Setor Administrativo do Consórcio, situado na Av. Messias Pereira Donato, s/n, Bairro Aeroporto Velho, Guanambi, BA.
5 – As amostras corresponderão a 01 (uma) unidade de medida do respectivo item, em consonância com as Especificações Técnicas do presente Termo de Referência, com rótulo contendo as informações básicas do produto, como nome do fabricante, nome do material e validade, quando for o caso.
6 - Caso as amostras da melhor proposta sejam reprovadas, será convocada para apresentação de amostras a autora da segunda melhor proposta e, assim, sucessivamente.
7 - As amostras aprovadas permanecerão em poder do Consórcio até a entrega definitiva do objeto licitado, com vistas à avaliação da conformidade entre a amostra aprovada e o material efetivamente entregue.
8 - As amostras fornecidas serão passíveis de destruição parcial ou total e não serão devolvidas, tampouco subtraídas do quantitativo total do objeto quando da entrega.

4.2 ESPECIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO

LOTE – 04

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNI.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	80	Saco plástico **PRETO** para acondicionamento de resíduos comum, resistente, que possui **micra entre 0,11 a 0,16, confeccionado de polietileno, tamanho de 39 cm x 58 cm,** capacidade volumétrica de **15 litros**, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	Pacte.		
02	80	Saco plástico **PRETO** para acondicionamento de resíduos comum, resistente, que possui **micra entre 0,11 a 0,16, confeccionado de polietileno, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 59 cm x 62cm,** capacidade volumétrica de **30 litros**, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	Pacte.		

03	150	Saco plástico **PRETO** para acondicionamento de resíduos comum, resistente, que possui **micra entre 0,11 a 0,16, confeccionado de polietileno, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 63 cm x 80 cm,** capacidade volumétrica de **50 litros**, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	Pacte.		
04	200	Saco plástico **PRETO** para acondicionamento de resíduos comum, resistente, que possui **micra entre 0,11 a 0,16, confeccionado de polietileno, confeccionado de polietileno, tamanho de 75 cm x 105 cm**, capacidade volumétrica de **100 litros**, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	Pacte.		
05	200	Saco plástico **PRETO** para acondicionamento de resíduos comum, resistente, que possui **micra entre 0,11 a 0,16, confeccionado de polietileno, confeccionado de polietileno, tamanho de 75 cm x 105 cm,** capacidade volumétrica de **200 litros**, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	Pacte.		
06	50	Saco plástico **AZUL** para acondicionamento de resíduos comum, resistente que possui **micra entre 0,11 a 0,16, confeccionado de polietileno, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 39 cm x 58 cm**, capacidade volumétrica de **15 litros**, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	Pacte.		

07	60	Saco plástico **AZUL** para acondicionamento de resíduos comum, resistente que possui **micra entre 0,11 a 0,16, confeccionado de polietileno, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 63 cm x 80 cm**, capacidade volumétrica de **50 litros**, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	Pacte.		
08	100	Saco plástico **AZUL** para acondicionamento de resíduos comum, resistente que possui **micra entre 0,11 a 0,16, confeccionado de polietileno, confeccionado de polietileno, tamanho de 75 cm x 105 cm**, capacidade volumétrica de **100 litros**, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	Pacte.		
09	100	Saco plástico para coleta de resíduos de serviços de saúde, cor **BRANCO** leitoso, confeccionado com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, não transparentes, que possui **micra entre 0,11 a 0,16,** conforme especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9191, com dimensões planas de 75 **cm** de largura e 105 cm de altura e volume de **100 LITROS,** conforme NBR 9190. Com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, sem fecho, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, constando em cada saco a identificação do fabricante e o símbolo de substância infectante, conforme NBR 7500. O símbolo deve ser posicionado a 1/3 da altura debaixo para cima, ocupando uma área mínima equivalente a 5% daquela face do saco (NBR 9191). Estar em conformidade com as NBR 9195 (teste de resistência a queda livre), ASTM 1709 (teste de	Pacte.		

		resistência ao impacto), NBR 13056 (verificação da transparência), NBR 13055 (determinação da capacidade volumétrica), NBR 9191 (verificação de estanqueidade), densidade: 0,12 mm. Acondicionado em embalagem de 100 un. cada pacote.			
10	100	Saco plástico para coleta de resíduos de serviços de saúde, cor **BRANCO** leitoso, confeccionado com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, não transparentes, que possui **micra entre 0,11 a 0,16,** conforme especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9191, com dimensões planas de 63 cm de largura e 80 cm de altura e volume de **50 LITROS**, conforme NBR 9190. Com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, sem fecho, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, constando em cada saco a identificação do fabricante e o símbolo de substância infectante, conforme NBR 7500. O símbolo deve ser posicionado a 1/3 da altura debaixo para cima, ocupando uma área mínima equivalente a 5% daquela face do saco (NBR 9191). Estar em conformidade com as NBR 9195(teste de resistência à queda livre), ASTM 1709(teste de resistência ao impacto), NBR 13056 (verificação da transparência), NBR 13055(determinação da capacidade volumétrica), NBR 9191 (verificação de estanqueidade). Densidade: 0,12 mm, acondicionado em embalagem de 100 un cada pacote.	Pacte.		
11	60	Saco plástico **BRANCO LEITOSO** para acondicionamento de resíduos comum, resistente, possui **micra entre 0,11 a 0,16,** confeccionado de polietileno, confeccionado de polietileno, tamanho de 59 cm x 62 cm, capacidade volumétrica de **30 litros**,	Pacte.		

		tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.			
				VALOR TOTAL DO LOTE	
VALOR POR EXTENSO LOTE 04					

LOTE – 05

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNI.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	400	Papel higiênico branco, absorvente, reciclável, biodegradável. Embalagem com **8 rolos de 300 (trezentos) metros 10 cm.**	Fardo		
02	350	Papel toalha interfolhado na cor branca, com **02 dobras**, na medida de **23 cm X 20 cm** no tamanho compatível ao suporte descrito abaixo. Confeccionado com 60% de celulose não reciclada, com boa capacidade de absorção. Embalados em fardos contendo no máximo 1.000 folhas.	Pacte.		
				VALOR TOTAL DO LOTE	
VALOR POR EXTENSO LOTE 05					

LOTE – 06

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNI.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	180	Detergente neutro, superconcentrado, limpador geral, INCOLOR, sem perfume, com tensoativo biodegradável, para limpeza de superfícies, pisos e paredes, para remoção de sujeira pesada de gorduras e ceras. **Acondicionado em frasco de 500 ml** e em caixas de papelão que suporte empilhamento. Com registro no ministério da saúde, ficha de segurança técnica e ficha técnica.	Un		
02	50	Detergente em pó concentrado-para pré-lavagem e lavagem de qualquer	Un		

		tipo de tecido a frio ou até 60ºc. Espuma e alcalinidade balanceada para um menor consumo de água nos enxágues finais. Excelentes branqueadores ópticos contidos em sua formulação que proporcionam um branco imediato nos tecidos. Em hotéis, motéis, hospitais, lavanderias comerciais e indústrias alimentícias. Pré-lavagem de 3 à 5g/Kg de roupa seca, lavagem de 2 à 4g/Kg de roupa seca. **Saco 20 Kg**.			
04	30	Desengordurante desinfetante sem perfume com **Hipoclorito de Sódio (cloro ativo: 1 a 5% aproximadamente).** Dissolve e emulsificante óleos vegetais, minerais e animais, com ação desinfetante e sem cheiro. Indicado para profunda higienização de superfícies, pisos, bancadas, paredes, coifas e equipamentos em áreas de manipulação de alimentos. Com registro no Ministério da Saúde, ficha de segurança, ficha técnica e que atenda a portaria nº 15 da ANVISA. **Embalagem galão de 5 litros e em embalagens.**	Un		
05	120	Detergente concentrado gelatinoso de ação rápida que age diretamente na remoção de gorduras e sujeiras. Com registro no Ministério da Saúde, ficha de segurança e ficha técnica. **Embalagem galão de 5 litros.**	Un		
06	50	Água sanitária, desinfetante de uso geral e alvejante com registro no Ministério da Saúde, ficha de segurança e ficha técnica. **Embalagem galão de 5 litros.**	Un		
07	30	Detergente automotivo para lavagem de carro. **Galão 5 litros.**	Un		

08	30	Limpador de manchas, sujeiras e restaurador do brilho em peças de inox**. 500 ml.**	Un		
09	200	Hipoclorito de Sódio com 1% de cloro ativo, para uso hospitalar, com ação bactericida, baixa toxicidade, amplo espectro. Acondicionado em frasco com capacidade para **5,000 mL**, contendo identificação, validade, registro no Ministério da Saúde e obedecer a legislação vigente atual.	Un		
10	30	Sabão em barra: sais + ácido graxo (uso exclusivo para lavagem de pano de chão) **Pacote c/ 5 unidades.**	Un		
11	120	Sabonete cremoso líquido para higienização das mãos acondicionado em bolsa plástica rígida (refil), lacrada, de **700 a 1.000 ml**, compatível com dispensador que libere aproximadamente 1 ml por acionamentos utilizados em sistema fechado, hipoalérgico, com adição de emolientes para evitar ressecamento e proporcionar hidratação da pele, com leve fragrância, de fácil ensaboamento, com quantidade mínima de antisséptico com o objetivo de conservar o produto, e com PH neutro. **Embalagem galão de 5 litros.**	Un		
				VALOR TOTAL DO LOTE	

VALOR POR EXTENSO LOTE 06	

LOTE – 07

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNI.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	100	Desinfetante tradicional- é utilizado na limpeza leve e desinfecção de pisos, ralos, fossa e louças sanitárias, principalmente em ambientes fechados, onde ele deixa um perfume duradouro. Com registro no Ministério da Saúde, ficha de segurança e ficha técnica. Embalagem galão de 5 litros.	Un		

04	100	Desinfetante uso geral- Indicado para: Remoção de sujeiras e desinfecção de pisos, paredes e superfícies duras e não porosas (azulejos, cerâmicas, etc.). Formulação Especial: À base de hipoclorito de sódio, possui ação bactericida, virucida, fungicida, tuberculicida e esporicida, dependendo da concentração de uso. Ideal para Ambientes de Saúde, com fragância. Com registro no Ministério da Saúde, ficha de segurança e ficha técnica. Embalagem galão de 5 litros.	Un		
05	50	Neutralizador de odores- foi especialmente desenvolvido para aromatizar ambientes como escritórios, quartos de hotéis, motéis e etc. Perfumando o ambiente com ação prolongada. Diluir 1:4. Cloreto de didecil dimetil amônio, tensoativo não iônico, solvente, conservante essência e veículo. Versões: lavanda, ação prolongada e tradicional. 360 ml.	Un		
06	100	Refil borrifador 500 ml	Un		
				VALOR TOTAL DO LOTE	
VALOR POR EXTENSO LOTE 07					

Guanambi, 29 de Abril de 2019

…….
Valma Régia Gomes
Diretora – Administrativa
CIS – Alto Sertão

…….
Thamara Miranda
Diretora Geral
Policlínica Regional de Saúde